

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2019

ATA N.º 12 – 2019

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD), com a presença do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi apresentada justificação e simultaneamente pedido substituição daquele Membro do Executivo, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites, de acordo com a legislação aplicável.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, dando a conhecer alguma da sua atividade que considerou mais relevante: -----

- Que esteve reunido com Técnicos e Diretores da Direção-Geral do Património Cultural - DGPC para tratar de assuntos relacionados com a Igreja Matriz de Oleiros. Referiu ser necessário realizar algumas intervenções naquele imóvel, ficando a Câmara Municipal de remeter um projeto à DGPC sobre a pintura exterior e arranjos a efetuar no imóvel, para emissão de parecer. Em contrapartida os técnicos da DGPC iriam realizar um projeto para reparação/recuperação dos caixotões de madeira existentes no teto da Igreja. Acrescentou que esperava conseguir realizar os trabalhos exteriores antes dos Festejos anuais em Honra de Santa Margarida, contudo tinha de se aguardar pelo parecer da DGPC. O Executivo discutiu os possíveis trabalhos a desenvolver no referido imóvel. -----

- Que tinha sido entregue o anteprojeto de Siza Vieira para Miradouro do Zebro, na Serra do Moradal. Na posse do mesmo, deu-o a conhecer ao restante Executivo. Após apreciação do anteprojeto, o **Sr. Vereador José Alípio** considerou ser um projeto simples, mas sem dúvida muito agradável, sem chocar com a paisagem. Referiu ser muito positivo, em termos turísticos, um projeto com a assinatura de Siza Vieira. O **Sr. Presidente da Câmara** apontou o excepcional projeto de engenharia integrado no anteprojeto que se apreciava no momento. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** teceu algumas considerações sobre segurança. -----

- Que tinha encerrado o projeto CLDS 3G "Novos Desafios". Informou que estiveram presentes técnicas da Segurança Social que deixaram algumas considerações muito positivas sobre o percurso e desenvolvimento tido pelo CLDS 3G, com atividades muito variadas e distintas ao longo dos três anos. O **Sr. Vereador José Alípio** apontou que quer a Universidade Sénior quer a Academia de Música foram iniciativas muito positivas, com muita aceitação pela população. ----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** prosseguiu, informando: -----

- Que tinha decorrido uma busca pelos inspetores da Polícia Judiciária (PJ) no âmbito da operação "Rota Final", ao Município de Oleiros. Referiu e como era do conhecimento público, ter sido uma investigação que decorreu em mais dezassete Municípios, sendo que as buscas estavam relacionadas com a suspeita de práticas de corrupção, tráfico de influências, participação económica em negócio, prevaricação e abuso de poder, essencialmente, com a empresa de transportes públicos, Transdev. Informou os presentes de como tem decorrido o processo, até à data. Destacou ainda, e como era do conhecimento do restante Executivo, que a referida empresa teve, ao longo dos últimos anos e desde que aquele Executivo tinha sido eleito, pouquíssimos contratos realizados com a Câmara Municipal de Oleiros, apenas realizava alguns serviços ocasionais. Acrescentou que a Autarquia tinha deixado de trabalhar com a referida empresa, no tocante a transportes escolares, em 2014, e no ano seguinte com os transportes em dias de mercados e feiras. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu que houve realmente uma grande mudança de paradigma, a Câmara Municipal tinha deixado de contratualizar serviços com a Transdev. Que inclusive, quando a referida operadora de transportes públicos deixou de realizar os transportes escolares no Concelho, a Autarquia poupou cerca de cem mil euros/ano. No uso da palavra o **Sr. Presidente** acrescentou que dos Municípios associados da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Oleiros era o único Concelho que não tinha contratos com a Transdev. Referiu que o aborreceu o facto do Município estar a ser mencionado na comunicação social por suspeita de práticas de corrupção e fraude, quando na realidade e desde que foi eleito

como Presidente daquele Município, se tinha deixado de contratualizar com aquela empresa de transportes públicos.-----

- Que tinha decorrido o sétimo atelier temático da iniciativa "Dez Freguesias, Dez Experiências", dia vinte e dois de junho, na freguesia de Sarnadas de S. Simão, onde a *Cereja* teve grande destaque.-----

- Relativamente ao investimento do Grupo Lusiaves previsto para o Concelho, referiu que estiveram em Oleiros, o Dr. Nuno Vieira e Brito, juntamente com o Dr. Avelino Gaspar, do Grupo Lusiaves, para visitarem alguns locais/terrenos onde poderão recair mais investimentos do grupo, nomeadamente com a criação de um Parque Agroindustrial, que, a concretizarem-se, irão criar muitos postos de trabalho no Concelho. Acrescentou que muitas vezes aquele tipo de informação era desconsiderada em Assembleia Municipal, por alguns elementos presentes, contudo entre o Executivo Camarário havia um bom entendimento e prestações muito distintas. Prestou ainda algumas informações sobre assuntos relacionados com aquisições e/ou permutas de terrenos, em Oleiros, com vista a melhoramentos e requalificação da malha urbana. -----

- Que uma empresa ligada ao turismo manifestou interesse em investir no Concelho, nomeadamente em Faval, na Freguesia do Sobral. Deu a conhecer aos presentes o projeto que era pretendido pela referida empresa.-----

----- Posteriormente, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, no Almoço Convívio da Associação Recreativa, Cultural e de Melhoramentos da Cava, no dia quinze de junho de 2019. -

- Que esteve presente nas Marchas Populares 2019, evento organizado, uma vez mais, pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros.-----

- Que acompanhou a primeira deslocação do novo autocarro do Município de Oleiros, numa viagem a Fátima, com os utentes da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro. -----

- Que decorreu uma reunião conjunta com as Freguesias do Concelho para abordar e discutir o Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativo à transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Acrescentou que todas as Juntas de Freguesia se manifestaram pela não aceitação da transferência de competências contempladas no diploma acima referido.-----

- Que esteve presente no jantar de encerramento do segundo semestre da Universidade Sénior de Oleiros. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** que destacou da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, na XI Gala do Futebol Distrital de Castelo Branco. Destacou que estavam atletas dos três clubes do Concelho, Casa do Benfica em Oleiros, Grupo Desportivo Águias do Moradal-GDAM e Associação Recreativa e Cultural de Oleiros-ARCO, nomeados para as diferentes categorias do futebol e futsal. Congratulou a ARCO e o seu treinador pelo prémio recebido de Melhor Treinador de Futebol Sénior. -----

- Que esteve presente em mais um atelier temático da iniciativa "Dez Freguesias, Dez Experiências", na freguesia de Sarnadas de S. Simão. Deu os parabéns à Associação Recreativa dos Amigos da Cardosa - ARAC, à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão e ao Doutor Leonel Azevedo pelo empenho e forma como foram conduzidas as atividades, com prestações e representações muito boas. A cereja foi o destaque do atelier temático, onde foi abordado aquele fruto e a sua valorização. No tocante à parte histórica, a temática da linha defensiva Moradal - Talhadas teve também o seu destaque. Foram apreciadas algumas baterias existentes na Serra do Moradal, assim como uma recriação muito interessante de uma batalha ocorrida no tempo das invasões francesas.-----

- Que esteve presente na 1.ª Corrida de Montanha de Oleiros, integrada na 16.º Taça de Portugal de Corrida em Montanha - 4.ª jornada. Referiu ter sido uma agradável surpresa o número de atletas envolvidos na atividade, alguns de renome. Referiu que os elementos presentes da Federação Portuguesa de Atletismo apontaram uma prova muito bem delineada, com um grau de dificuldade elevado que era um critério pretendido. -----

- Que esteve presente numa reunião conjunta com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade e Encarregados de Educação de alunos que estavam a frequentar as escolas do Agrupamento, assim como Encarregados de Educação de alunos que poderão vir a frequentar o Agrupamento, na perspetiva de cativar jovens para estudar em Oleiros. Informou ainda que estava prevista uma reunião na Embaixada de Portugal em Cabo Verde, na Cidade da Praia, com o Município de Tarrafal de São Nicolau mas que a mesma foi desmarcada pela Embaixada, facto que seria representativo de não virem novos alunos cabo-verdianos estudar para Oleiros, no próximo ano letivo. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 14 DE JUNHO DE 2019 -----



----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número onze, da reunião ordinária realizada dia catorze de junho de dois mil e dezanove, com alterações sugeridas pelo Sr. Vereador José Alípio, a uma intervenção sua, no ponto 2.2.12.3; e pela Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves, no ponto 2.2.12.4. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - VALNOR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício ref. CM/006, enviado pela Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., cujo assunto remetia para o "Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em alta da Valnor", datado de vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove. Foi referido que aquele assunto seria novamente presente, numa reunião seguinte, para deliberação, estando no momento apenas a dar-se conhecimento do mesmo. -----

2.2.1.2 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS -----

----- O Executivo tomou conhecimento do Convite remetido pela direção do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de vinte e dois de junho do corrente ano, para o Executivo estar presente no jantar do festival de folclore a realizar-se dia vinte e nove de junho. -----

2.2.1.3 - ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - EXPOSIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido colocado por alguns Encarregados de Educação, residentes em Oleiros, através de ofício datado de dois de junho, para a possibilidade de criar um programa ocupacional para as crianças durante o período de férias letivas. No referido ofício apontava-se o excelente programa já criado pelo Município, "Férias Desportivas", como um bom exemplo a ser seguido. Apelava-se à possibilidade de ser considerada a criação/continuação de atividades durante o período compreendido entre 13 de julho e 12 de setembro, através de uma eventual parceria com a Associação de Pais. Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para referir não ser viável prever atividades no presente período de férias letivas de verão. Contudo era um pedido pertinente e que, com a devida antecedência, poderia ser previsto um programa ocupacional a longo prazo, pela Associação de Pais, com o apoio da Câmara Municipal. -----

2.2.1.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE ISNA -----

----- O Executivo tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Isna, a vinte e quatro de junho, informando sobre a aplicação do material concedido pela Câmara Municipal, através de deliberação ocorrida na reunião de Executivo de catorze de junho. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e vinte e um, datado de vinte e sete de junho de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta euros e seis centímetros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um centímetros. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de catorze a vinte e oito de junho de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil cento e noventa e cinco e mil trezentos e quarenta e cinco, a importância total de oitocentos e cinquenta e sete mil cento e dez euros e noventa e seis centímetros. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números noventa e nove e cento e quatro, na importância total de oito mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e sete centímetros. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 57/2019 - PROJETO DE REGULAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E VENDA AMBULANTE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, datada de dezanove de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando:* -----

----- 1.º - *O Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro veio estabelecer novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho e por grosso não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime respeitante à instalação e exploração de mercados municipais, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular;* -----

----- 2.º - *O Município de Oleiros é a entidade titular que, nos termos da lei tem por atribuição, justificando-se a fusão num único diploma dos regimes aplicáveis às feiras, mercados e venda ambulante, regulamentados atualmente pelo Regulamento das Atividades Comerciais e*

Industriais deste Município e pelo Regulamento de Ocupação , Organização e Funcionamento de Lugares e Estacionamentos no Mercado Municipal de Oleiros; -----

----- 3.º - Atento ao exposto, proponho que seja deliberado dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Município de Oleiros, publicitando nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formalização de sugestões e contributos, bem como assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregue nos Serviços de Secretaria.» -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----*

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 60/2019 - TRANSFERÊNCIA DO BANCO DE MANUAIS ESCOLARES PARA AEPAA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta barra dois mil e dezanove, datada de vinte e cinco de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que: -----

----- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º conjugado com o artigo 18.º do Regulamento de Atribuição de apoios Sociais, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Oleiros de 30 de abril de 2014, o Município comprometeu-se a compartilhar a aquisição dos manuais escolares de todos os alunos das escolas da área do Município, o que tem efetuado até ao ano letivo de 2018/19; -----

----- b) Tendo em conta a atribuição dos municípios no âmbito da ação social, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuição esta consubstanciada, para os presentes efeitos, nas competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas r) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Oleiros e o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade; -----

----- c) O referido Acordo de Colaboração foi dado ao conhecimento desta Câmara Municipal, na reunião ordinária de 22 de agosto de 2014 e compreendia a criação do Banco de Manuais Escolares de Oleiros com o propósito de permitir a disponibilização gratuita de manuais

escolares a todos os alunos das escolas do concelho, bem como promover a respetiva reutilização; -----

----- d) Nesse acordo, ambos os outorgantes se comprometiam a colaborar no sentido da implementação e operacionalização do Banco de Manuais Escolares de Oleiros; -----

----- e) Nos termos do artigo n.º 184 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o governo pretende distribuir gratuitamente manuais escolares a todos os alunos; -----

----- Face ao exposto, proponho a cessação da medida municipal de comparticipação da aquisição dos manuais escolares, evitando a realização de despesa adicional para o Município, e conseqüentemente, a denúncia do Acordo de Colaboração atrás referido por ambas as partes.-

----- Do mesmo modo, proponho a doação de parte do Banco de Manuais Escolares de Oleiros ao Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Essa parte corresponde aos manuais que estejam em boas condições para serem reutilizados. Quanto ao remanescente, esta parte não reutilizável ficará a cargo do Município de Oleiros que procederá posteriormente ao seu abate.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 61/2019 - FADOS NO LARGO 2019 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e um barra dois mil e dezanove, datada de vinte e cinco de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «O Município de Oleiros, há uns anos a esta parte, tem promovido de forma descentralizada a realização da iniciativa cultural Fados no Largo. Esta tem ocorrido anualmente, durante os meses de Verão e tem animado os largos centrais das aldeias do concelho. Ao longo dos anos, este foi um conceito bastante acarinhado pelo público e hoje faz parte do cartaz de animação dos serões de Verão no concelho de Oleiros. -----

----- O formato foi evoluindo e de um passámos para dois grupos de fadistas e executantes. Este ano propõem-se duas alterações: a realização de 12 concertos de fados, contemplando as duas antigas sedes de freguesia: Amieira e Vilar Barroco e o aumento do número de grupos de fadistas, passando de dois para três grupos. Assim, cada grupo realiza 4 concertos, num total de 12 datas que irão contemplar todo o território, sempre às 21:00h, segundo a seguinte calendarização:-----

<i>Fados no Largo 2019</i>	
<i>Freguesia</i>	<i>Data</i>
<i>Álvaro</i>	<i>28 de julho</i>
<i>Oleiros</i>	<i>1 de agosto</i>
<i>Estreito</i>	<i>2 de agosto</i>
<i>Sarnadas de S. Simão</i>	<i>3 de agosto</i>
<i>Cambas</i>	<i>14 de agosto</i>
<i>Amieira</i>	<i>19 de agosto</i>
<i>Orvalho</i>	<i>21 de agosto</i>
<i>Isna</i>	<i>22 de agosto</i>
<i>Sobral</i>	<i>23 de agosto</i>
<i>Mosteiro</i>	<i>29 de agosto</i>
<i>Vilar Barroco</i>	<i>30 de agosto</i>
<i>Madeirã</i>	<i>31 de agosto</i>

----- Os três grupos contemplados terão géneros distintos, mais associados ao fado de Coimbra, mais associado ao fado de Lisboa ou numa mistura entre os dois, tendo havido a preocupação de, sempre que possível e dentro das disponibilidades de cada grupo, alternar o género em cada local face ao ano anterior.-----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar as despesas respeitantes à atuação dos três grupos, até ao montante de 900,00 € (IVA) por concerto, mediante a apresentação de fatura.»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e um barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.---

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----

2.2.6.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, datado de onze de junho do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para encargos com a submissão de uma candidatura no âmbito da "Estabilização de Emergência Pós Incêndios".-----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de três mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos, destinado ao fim anteriormente apontado.-----

2.2.6.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO-VILAR BARROCO - PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de dois e-mails remetidos pela Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, ambos enviados a vinte e cinco de junho do corrente ano, apresentando um pedido de materiais a fim de concluir um pavimento, numa rua da localidade de Pião, assim como manilhas a serem aplicadas em caminhos existentes na Serra do Moradal, nas proximidades das localidades de Cardal e Cova da Azenha. -----

----- Face aos pedidos apresentados, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, através da cedência dos materiais necessários nas quantidades apontadas, para os fins indicados. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -****2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - FAVAL/SOBRAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001853101, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Ligação à Rede BT, em Curral do Faval / Faval, na Freguesia de Sobral. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Ligação à Rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - CANEIROS/CAMBAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001853103, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Ligação à Rede BT, em Caneiros, na Freguesia de Cambas. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Ligação à Rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.3 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - INSTALAÇÃO DE PTD E ELEMENTOS DE REDE - ESTREMANÇAS/CAMBAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001852908, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Ligação à Rede BT - Orçamento para instalação de PTD e elementos de rede, em Estremanças, na

Freguesia de Cambas. Foi deliberado, por **unanimidade**, **não aceitar** o orçamento apresentado, face à avaliação da situação em causa. -----

2.3.2 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA: --

2.3.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 650/19 - "REQUALIFICAÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017"-----

----- Foi presente a Informação número seiscentos e cinquenta barra dezanove, datada de vinte e cinco de junho do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, que, com base no ofício remetido pela empresa Floponor, S.A., datado de sete de junho do presente ano, o empreiteiro adjudicatário solicitava para os trabalhos em epígrafe, uma prorrogação do prazo até trinta de novembro de dois mil e dezanove para conclusão dos mesmos. -----

----- A Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a prorrogação graciosa do prazo solicitado pela empresa adjudicatária Floponor, S.A., para a conclusão dos trabalhos "Requalificação das Linhas de Água afetadas pelos Incêndios Florestais de 2017", até dia vinte de julho de dois mil e dezanove, que poderá no entanto ser prolongada até dia trinta de novembro caso a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. emita parecer favorável nesse sentido. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 57.19 - PROCESSO N.º I-86/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 57.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-86/19_GAS/DASC, datada de dezassete de junho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil quinhentos e três euros e setenta e cinco cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 58.19 - PROCESSO N.º I-47/16_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 58.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-47/16_GAS/DASC, datada de dezanove de junho de dois mil e dezanove,

proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e trinta e nove euros e cinco cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 59.19 - PROCESSO N.º I-49/16_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 59.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-49/16_GAS/DASC, datada de vinte e um de junho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 60.19 - PROCESSO N.º I-45/16_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 60.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-45/16_GAS/DASC, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da quarta prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de trezentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 62.19 - PROCESSO N.º I-82/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 62.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-82/18_GAS/DASC, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do

Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, no valor de trezentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos.-----

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 63.19 - PROCESSO N.º I-59/17_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 63.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-59/17_GAS/DASC, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos.-----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 50.19 - PROCESSO N.º H-18/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente novamente ao Executivo Camarário a Informação de Apoio à Habitação n.º 50.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º H-18/18, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Foi lembrado que a deliberação sobre a presente Informação tinha sido adiada, na anterior reunião, para que fossem prestados os devidos esclarecimentos pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Dr.ª Ana Martins, sobre algumas dúvidas colocadas, tendo sido solicitada a sua presença, no momento. No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** apontou a data da escritura de compra e venda de habitação própria permanente a treze de maio do corrente ano, no entanto referiu que o requerente, à data, não reunia os requisitos exigidos no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, nomeadamente no tocante à alínea b) do número 1 do Artigo 38.º (requerente com idade até 35 anos), solicitando esclarecimentos à Técnica Superior, já presente na reunião, uma vez que a Informação referia que o requerente reunia esse e outros requisitos. A **Dr.ª Ana Martins** esclareceu que quando o requerente preencheu e entregou o formulário de candidatura tinha a idade exigida como requisito pelo regulamento, ou seja, os trinta e cinco anos. Contudo devido a

alguns contratempos tidos no processo de compra e venda do imóvel, a entrega da documentação necessária para fundamentação do pedido de apoio foi efetivamente extemporânea. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar que, no seu entendimento e da leitura que fazia da alínea b) do número 1 do Artigo 38.º, ("*b) Um dos cônjuges tenha idade até 35 anos, inclusive, à data da efetivação do direito aos apoios previstos no presente regulamento.*"), a data da efetivação entendia que era a data da escritura de compra e venda que, neste caso, não cumpria com os requisitos. Face à explicação dada pela Técnica, compreendia a redação da proposta de atribuição do apoio, no entanto a mesma contrariava o Regulamento. Apontou que concordava com a atribuição do apoio, contudo não da forma como estava fundamentado na Informação Técnica em apreço, sugerindo que o mesmo passasse ao abrigo do disposto do Artigo 46.º - Dúvidas e omissões, do Regulamento, tendo presente os contratempos externos que existiram e submetido a nova deliberação mediante Informação Técnica devidamente fundamentada nesse sentido. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** explicou que teve conhecimento de alguns entraves que o requerente tinha tido. Todo o Executivo presente aceitou a sugestão colocada pelo Sr. Vereador José Alípio e concordou com a atribuição do apoio. No entanto, o Executivo apontou que o mesmo não poderia ser fundamentado doutra forma, que não pelo Artigo 46.º - Dúvidas e omissões, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, que fosse apresentada nova Informação, para deliberação de Executivo, devidamente fundamentada pelo Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** apontou que o Regulamento supracitado devia ser revisto, porque e a título de exemplo, no tocante à atribuição de apoios à fixação de famílias - apoio à habitação, não fazia sentido que um dos requisitos exigidos fosse que o requerente residisse e estivesse recenseado no Concelho de Oleiros, há pelo menos 2 anos. O Executivo concordou com a nota deixada pelo Sr. Vereador, assentindo a pertinência de uma revisão ao referido regulamento. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 61.19_GAS/DASC - PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número sessenta e um ponto dezanove, referente ao Processo n.º1/18_GAS/DASC, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de vinte e cinco de junho e relativa a um Apoio Social para Pagamento de Passe Escolar. A mesma remetia para a Informação n.º 46/18, através da qual a requerente mencionada

na Informação Técnica, tinha solicitado um apoio para o transporte escolar da sua educanda. Com base na Informação Social número sessenta e um ponto dezanove - Processo 1/18_GAS/DASC, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro de forma a auxiliar o pagamento do transporte escolar rodoviário, à referida requerente, no valor de sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, valor resultante dos comprovativos entregues e considerados, referentes ao carregamento do passe escolar. -----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.4.1 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro, datado de treze de junho do presente ano, através do qual se colocava um pedido de colaboração à Câmara Municipal, nomeadamente na colaboração de um electricista e um canalizador a fim de serem garantidas as corretas ligações de água e eletricidade, indispensáveis ao bom funcionamento da Unidade Móvel de Mamografia - Rastreio de Cancro da Mama. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, deferir o referido pedido, disponibilizando a ajuda técnica necessária, no dia dois de julho, para o fim acima apontado. -----

----- Posteriormente a **Sra. Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou o porquê da Unidade Móvel de Mamografia não se deslocar às várias freguesias do Concelho. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** esclareceu que a planificação era realizada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro, e que possivelmente por razões logísticas concentravam tudo num local. Interveio a **Sra. Vereadora** para sugerir que, em anos seguintes, pudesse ser previsto o transporte às utentes, de acordo com a planificação a ser disponibilizada pela Liga. -----

2.4.4.2 - ASSOCIAÇÃO PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVÉOLOS E MURADAL - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE TRATOR MULTIFUNÇÕES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 202/APFAM/2019 remetido pela Associação Produtores Florestais de Alvéolos e Muradal-APFAM, datado de seis de junho de dois mil e dezanove, manifestando à Câmara Municipal a disponibilidade em dispensar um trator/equipamento de limpeza florestal, mediante algumas condições referidas no mesmo. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara

Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a cessação da posição contratual que a APFAM - Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal tem com a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Zona do Pinhal, relativamente à dívida que a Associação tem junto da referida Instituição Bancária, motivada pela aquisição do trator - equipamento de limpeza florestal de marca Valmet.-----

2.4.4.3 - CASA DA COMARCA DA SERTÃ - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Casa da Comarca da Sertã, datado de doze de junho de dois mil e dezanove. Através do referido e-mail solicitava-se um apoio para ajudar a suportar encargos decorrentes com a Exposição "Isna - Património Rural de Portugal".-----

----- Após apreciação do pedido colocado, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido de apoio, atendendo a compromissos já assumidos na área da cultura, lazer e entretenimento. -----

2.4.4.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- Foi presente o ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de vinte e dois de junho do corrente ano, colocando um pedido de colaboração à Câmara Municipal na realização do XIV Encontro de Ranchos, da responsabilidade daquela coletividade. Solicitava-se através do referido ofício, a cedência das instalações da Residência de Estudantes de Oleiros para albergar elementos de um Rancho Folclórico proveniente do Algarve, no dia vinte e nove de junho do corrente ano. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, permitir que o referido Grupo Folclórico do Algarve fique alojado na Residência de Estudantes de Oleiros, na data acima apontada. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 68/2019 - "ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e oito barra dois mil e dezanove, datado de dezassete de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por

Consulta Prévia designado de "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 69/2019 – "VALORIZAÇÃO DA ROTUNDA DA TAPADONA - OLEIROS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e nove barra dois mil e dezanove, datado de dezassete de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto designado de "Valorização da Rotunda da Tapadona - Oleiros". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 70/2019 – "OUTROS BENS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉTRICO E OUTROS BENS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Outros Bens - Fornecimento contínuo de material Elétrico e outros bens". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 71/2019 – "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - ESTAÇÃO TOTAL"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e um barra dois mil e dezanove, datado de dezoito de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto designado de "Aquisição de Equipamento Básico - Estação Total". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 72/2019 – "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE OLEIROS - PROJETO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e dois barra dois mil e dezanove, datado de vinte e cinco de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Oleiros - Projeto". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.6 - DESPACHO N.º 73/2019 – "REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - 2017 (PERCURSOS PEDESTRES)"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e três barra dois mil e dezanove, datado de vinte e quatro de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Concurso Público para a empreitada designada de "Requalificação de Equipamentos Municipais de Lazer Afetados pelos Incêndios Florestais - 2017 (Percurso Pedestres)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 652.19 - "VALORIZAÇÃO DA ROTUNDA DA TAPADONA - OLEIROS"-----

----- Com base na Informação número seiscentos e cinquenta e dois ponto dezanove, datada de vinte e quatro de junho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Valorização da Rotunda da Tapadona - Oleiros", a Luis António de Brito Pinheiro e Silva, pelo valor de catorze mil seiscentos e trinta e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 653.19 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - ESTAÇÃO TOTAL "-----

----- Com base na Informação número seiscentos e cinquenta e três ponto dezanove, datada de vinte e quatro de junho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Aquisição de Equipamento Básico - Estação Total", a EACampos - Soluções para Topografia Vídeo, S.A., pelo valor de dezanove mil duzentos e setenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.2.3.1 - "PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS - BRINDES"-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-33/2019, datado de dezoito de junho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Prémios, Condecorações e Ofertas - Brindes", a Farinha & Amaro, Lda, no valor de quinze mil quinhentos e trinta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final.-----

2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 612/19 - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ - EXECUÇÃO DE BARREIRAS VISUAIS"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número seiscentos e doze barra dezanove, datada de doze de junho do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, que de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CPA, propunha a anulação do procedimento em epígrafe, sendo que das empresas convidadas, nenhuma apresentou proposta. -

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu não concordar que se tirasse ou tapasse a visibilidade que aquele local oferecia aos visitantes, sobre parte da Vila de Oleiros. Interveio o **Sr. Vice-Presidente** para referir que antes de abrir novo procedimento para o efeito, seria trazido o projeto para apreciação. -----

2.5.4 - INFORMAÇÃO N.º 82/19 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

----- Foi presente a Informação número oitenta e dois barra dezanove - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 85/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 10/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM MÓVEL COM O N.º 7774-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número oitenta e cinco barra dois mil e dezanove, datada de vinte e seis de junho do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 10/2019 - abate ao inventário do bem móvel n.º 7774". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 05/2019 - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 05_GIP/DASC, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, na qual se informava de um contrato emprego inserção + estabelecido. -----

2.5.7 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.7.1 - PROJETO DE ESPECIALIDADES:-----

2.5.7.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 639.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_125.19-L - "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM - ESPECIALIDADES"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e trinta e nove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_125.19-L, datada de dezanove de junho, cujo assunto remetia para a "Construção de um edifício destinado a garagem - Especialidades".-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registaram intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e sete minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

